



LEI Nº 3406 , DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.650,95 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA	
	557	15.451.0022.3034.0000	Conv. 147/DER-RO Ampl meta	39.650,95
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 701
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superav Financeiro	39.650,95
	Fontes de Recurso
	2 701 39.650,95

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 11 de junho de 2024

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Leis - Abertura de Créditos Adicionais	3406	11/06/2024

ID: 909005	Processo	Documento
CRC: 7B12244C		
Processo: 1-2110/2024		
Usuário: Ira Alves Rodrigues		
Criação: 11/06/2024 12:34:31	Finalização: 11/06/2024 12:42:27	

MD5: 6BC5D9F3C93884D867E3FED751CDF185

SHA256: D53FC93131371BFBC7B7124380C932BC0AD7952D9803E037135DD7DB9EE944FA

Súmula/Objeto:

Lei Nº 3.406/2024 - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial - por superávit financeiro e da outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/06/2024 12:34:31
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/06/2024 12:34:31
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	11/06/2024 12:48:58
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 909005 e o CRC 7B12244C.